



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

R E S O L U Ç Ã O Nº 18

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando de suas atribuições que lhe confere o regimento Interno, resolve autorizar a Secretaria desta repartição a efetuar o pagamento ao Radio desfusoura "Voz do Oeste" desta Capital, a quantia de TREIS MIL CRUZEIROS, (3.000,00) pelos serviços de irradiações realizados no dia 13 de Junho último, data da Instalação Solene na vigente Legislação cuja despesa deverá correr a conta da Economia da Secretaria verificada no mês de Junho p.passado.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 1951.

Rosário 6Presidente
F. Leizaola 1º Secretario
Lucas -2º Secretario

Registrado fls. nº 146a e 147
do livro competente, em 0-22-8-51
Lila Maria Borges
Escrit. Datilograf.